



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

18/06/14

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º130/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2013000004392

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º04/2013

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 2.707,51

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário da Saúde, **LUIZ GONÇALVES SIMÕES**, portador da cédula de identidade RG n.º4.480.885-9 e do CPF n.º823.754.708-00.

b) Como CONTRATADA:

TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua José Paulino, n.º388, 02 conjunto 21, Centro, no município de Campinas, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º52.048.907/0001-24, neste ato representada pelo Sr. **ANGELO ROBERTO BISETTO**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º5.130.130-1 e do CPF/MF n.º552.346.908-49.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º130/2013, na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e na cláusula V, item 5.2 a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2013000004392.

2.1.1 - Ficam efetuados acréscimos de serviços no valor de R\$ 38.205,64 (trinta e oito mil e duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

2.1.2 - Ficam efetuadas supressões de serviços no valor de R\$ 35.498,13 (trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos), conforme planilha anexa, que fica fazendo parte deste instrumento.

2.1.3 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º130/2013 por mais 90 (noventa) dias.

al



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: n.º02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.02 - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, 05.300.46 - Progr. Requalif. UBS - Reformas, 10.301.0007.1.014 - Const/Ampl/Ref/Ap Post Ass Med/Odon/Epid/Sani, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4929-000, no valor de R\$ 2.707,51 (dois mil e setecentos e sete reais e cinquenta e um centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º130/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 18 JUN 2014

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES SIMÕES
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

TESLA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP
ANGELO ROBERTO BISETTO

Testemunhas:

Ana Laura D. Gaspar
Ana Laura Domingos Gaspar

Marcela Aparecida Possa
Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário da Secretaria dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º130/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º2013000004392, firmado em 18 JUN 2014



PREFEITURA MUNICIPAL ITATIBA
PLANILHA QUANTITATIVA/ORÇAMENTÁRIA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -Rua Eugênio Joly - CRUZEIRO

Base Junho/2013

Base SINAPI LEIS SOCIAIS 124,86% BDI 23 %

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO CONTRATO			VALOR TOTAL CONTRATO			ADITAMENTO			SUPRESSÃO											
						MATERIAL	MÃO DE OBRA		MATERIAL	MÃO DE OBRA		MATERIAL	MÃO DE OBRA	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	QUANT.									
SINAPI	74209/1	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES																							
		1.1	Placa de Obra em chapa de aço	m²	12,00	198,89	85,24	2.366,68										R\$ 5.320,52								
			Demolições e remoções de entulho																							
		1.2	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado.	m²	6,93		28,92			200,42																
SINAPI	73816	1.3	Demolição de piso de concreto simples	m³	21,51		168,34			3.620,99						19,51	3.284,31									
SINAPI	72209	1.4	Carga manual e remoção de entulhos	m³	30,00		15,73			471,90						21,07	331,43									
2.0 DRENAGEM PLUVIAL																										
SINAPI	73965/10	2.1	Escavação manual de valas	m²	8,25		40,49			334,04						6,81	275,74									
SINAPI	20714-3	2.5	Tubo de PVC (tubo) diâmetro de 100mm	m	43,00	12,84	5,50	552,12	236,50						31,00	398,04	170,50									
SINAPI	74015/001	2.6	Reaterro e compactação mecânica, com compactador manual tipo soquete vibratório	m³	7,91		23,61			188,34					6,56		156,19									
3.0 INFRA-ESTRUTURA																										
CPOS	120501	3.1	Mobilização de equipamentos para estaca escavada	unid.	1,00		1.213,03			1.213,03					1,00		1.213,03									
SINAPI	74156/001	3.2	Estaca a trado moldada in loco Ø 25 cm. de concreto	m	80,00	34,18	14,65	2.734,40	1.172,00						38,00	1.298,84	556,70									
SINAPI	73965/10	3.3	Escavação manual de valas	m³	4,94		40,49			200,02					2,57		104,06									
SINAPI	74164/004	3.4	Lastro de brita e = 5 cm.	m²	3,64	58,27	24,97	212,10	90,89						3,18	185,30	79,40									
SINAPI	73356	3.5	Aço CA-50	kg	494,00	2,93	1,26	1.447,42	622,44						349,00	1.022,57	439,74									
SINAPI	74137/004	3.6	Concreto dosado e lançado fck 25 mpa	m³	1,96	269,72	115,59	420,76	180,32																	
SINAPI	73964/001	3.9	Reaterro compactado	m³	0,14		34,71		4,86																	
SINAPI	5968	3.10	Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) espessura 2 cm com impermeabilizante	m²	8,97	22,41	9,61	201,02	86,20																	
4.0 SUPER-ESTRUTURA																										
SINAPI	5970	4.1	Forma de tabua de pinho utilização 2x	m²	19,11	31,71	13,58	605,98	259,51																	
SINAPI	73356	4.2	Apo CA-50	kg	152,90	2,93	1,26	448,00	192,65																	
SINAPI	74137/004	3.6	Concreto dosado e lançado fck 25 mpa	m³	1,52	269,72	115,59	409,97	175,70																	
SINAPI	74202/1	4.5	Laje pré-fabricada para forro e=12cm	m²	44,92	43,11	18,47	1.936,50	829,67						18,95	816,93	350,01									
5.0 ALVENARIA FECHAMENTO																										
SINAPI	73998/009	5.1	Alvenaria de blocos de concreto 14 x 19 x 39 cm.	m²	89,02	32,97	14,13	2.934,99	1.257,85																	
SINAPI	20669	5.2	Verga em concreto em canaletas E=14cm 15MPA	m	21,30	7,67	3,28	163,37	69,86																	
6.0 COBERTURA																										
SINAPI	73938/002	6.1	Telha cerâmica no mesmo padrão existente no local, considerando área de projeção da cobertura	m²	35,00	54,32	23,28	1.901,20	814,80						35,00	1.901,20	814,80									
SINAPI	73931/003	6.2	Estrutura de madeira em terças conforme existente	m²	35,00	50,33	21,57	1.761,55	754,95						16,00	805,28	345,12									
SINAPI	72230	-	Retirada de telhas cerâmicas	m²	-		6,12			163,00					997,56											
CPOS	161202	-	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura 0,50mm	m²	-	40,42	8,87			182,00					1.614,34											
CPOS	161222	-	Cumeira em chapa de aço galvanizado pré-pintada com epoxi e poliéster, perfil ondulado espessura 0,50mm	m	-	29,91	4,44			24,75					109,89											
SINAPI	72105	-	Calha em chapa metálica de aço galvanizado n°24, desenvolvimento 50cm	m	-	29,38	12,60			26,95					339,57											
SINAPI	20714-3	-	Tubo de PVC branco DN=100mm	m	-	12,07	5,17			35,00					180,95											
SINAPI	72109	6.4	Ruífo metálico em chapa de aço galvanizado n° 24 corte 60 cm	m	19,86	24,45	10,48	485,58	208,13																	
7.0 REVESTIMENTO																										
SINAPI	5974	7.1	Chapisco	m²	180,10	2,69	1,24	520,49	223,32																	
SINAPI	5978	7.2	Emboço	m²	20,19	13,97	5,99	282,05	120,94																	
SINAPI	23710-1	7.3	Reboco	m²	180,10	14,50	6,22	2.611,45	1.120,22																	
									R\$ 5.785,72									R\$ 1.705,63								



PREFEITURA MUNICIPAL ITATIBA
PLANILHA QUANTITATIVA/ORÇAMENTÁRIA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -Rua Eugênio Joly - CRUZEIRO

Base Junho/2013

Base SINAPI LEIS SOCIAIS 124,86% BDI 23 %

FONTE				CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO CONTRATO			VALOR TOTAL CONTRATO			ADITAMENTO			SUPRESSÃO		
SINAPI		73912-1	7.4		Cerâmica esmaltada em paredes, PEI 4 20x20cm, padrão médio, fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco	m²	25,00	25,40	10,89	MATERIAL	MÃO DE OBRA	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA			
										635,00	272,25	47,00	1.193,80	511,83						
										R\$ 4.721,03			R\$ 3.206,33			R\$ 2.759,72				
SINAPI		73910/005	8.1		Porta de madeira compensada lisa para pintura 80x210x3,5cm, incluso aduela 2A, alizar 2A e dobradiça	unid.	3,00	253,91	108,82	761,73	326,46									
SINAPI		73910/003	8.2		Porta de madeira compensada lisa para pintura 70x210x3,5cm, incluso aduela 2A, alizar 2A e dobradiça	unid.	1,00	251,26	107,68	251,26	107,68				1,00	251,26	107,68			
SINAPI		73910/007	8.3		Porta de madeira compensada lisa para pintura 90x210x3,5cm, incluso aduela 2A, alizar 2A e dobradiça	unid.	2,00	362,08	155,18	724,16	310,36				2,00	724,16	310,36			
SINAPI		73890/002	8.3		Porta de madeira almejada semi-oca 1A 0,80 a 2,10 incluso aduela, alizar, dobradiça e fechadura externa padrão popular	unid	2,00	478,19	204,94	956,38	409,88				2,00	956,38	409,88			
CPOS		240243	-		Porta em ferro de abrir, parte inferior chapeada, parte superior para receber vidro, sob medida	m²		542,83	44,41			5,46	2.963,85	242,48						
SINAPI		6103	8.4		Janela basculante de ferro em cantoneira (5/8" x 1/8"), linha popular	m²	3,00	203,73	87,31	611,19	261,93									
										R\$ 7.182,64			R\$ 6.541,63			R\$ 6.106,90				
SINAPI		74164/004	9.1		Lastro de brita esp. 5 cm	m³	2,24	58,27	24,97	130,52	55,93									
SINAPI		83532	9.2		Lastro de concreto esp 8cm	m³	3,58	377,76	161,90	1.352,38	579,60				3,05	1.152,17	493,80			
SINAPI		73920/001	9.3		Argamassa de regularização	m²	44,92	9,40	4,03	422,25	181,03									
SINAPI		73829/001	-		Piso cerâmico esmaltado antiderrapante 30x30 a 45x45cm PEI-5, assentado sobre argamassa 1:4(cimento e areia), Rodapé em cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5, assentado com argamassa 1:4(cimento e areia), incluso assentado com argamassa 1:4(cimento e areia), espessura 2cm e largura até 20cm	m²		18,65	43,52			78,00	1.454,70	3.394,56						
SINAPI		84163	-		Pelotril e/ou soleira em ardósia, espessura 2cm e largura até 20cm	m²		8,00	3,43			84,00	672,00	288,12						
CPOS		190329	-		Pelotril e/ou soleira em ardósia, espessura 2cm e largura até 20cm	m		47,20	2,11			14,85	700,92	31,33						
FDE		13.02.034	9.4		Granilite cinza/cimento comum 8mm com polimento	m²	44,92	56,89	7,06	2.555,50	317,14				44,92	2.555,50	317,14			
FDE		13.05.021	9.5		Rodapé de granilite simples de 7cm	m	46,11	25,99	0,44	1.198,40	20,29				46,11	1.198,40	20,29			
SINAPI		75973	9.6		Pelotril em granito cinza andorinha, largura 15 cm, assentada com argamassa	m	4,00	27,72	64,68	110,88	258,72				4,00	110,88	258,72			
										R\$ 13.506,33			R\$ 2.597,18			R\$ 6.691,03				
										R\$ 3.344,96			R\$ 277,92			R\$ 1.440,87				
SINAPI		20705-2	10.1.1		Tubo de PVC rígido, DN=25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	108,00	3,80	1,63	410,40	176,04				53,00	201,40	86,39			
SINAPI		56243	10.1.2		Tubo de PVC rígido, DN=50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	66,00	21,49	9,21	1.418,34	607,86				20,00	429,80	184,20			
SINAPI		74182/001	10.1.3		Registro de gaveta em latão fundido bruto, DN = 1 1/2"	unid.	2,00	58,60	25,11	117,20	50,22				1,00	58,60	25,11			
SINAPI		74185/001	10.1.4		Registro de gaveta em latão fundido bruto, DN = 3/4"	unid.	2,00	28,04	12,01	56,08	24,02				1,00	28,04	12,01			
SINAPI		74174/001	10.1.5		Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopia, DN = 1 1/2"	unid.	3,00	96,91	41,53	290,73	124,59				3,00	290,73	124,59			
SINAPI		73664	10.1.6		Registro de pressão em latão fundido cromado com canopia, DN = 3/4"	unid.	1,00	48,64	20,84	48,64	20,84	4,00	194,56	83,36						
										R\$ 4.622,01			R\$ 17,09			R\$ 2.283,70				
SINAPI		74165/001	10.2.1		Tubo de PVC, DN 40 mm, inclusive conexões	m	30,00	15,72	6,74	471,60	202,20				10,00	157,20	67,40			
SINAPI		74165/002	10.2.1		Tubo de PVC, DN 50 mm, inclusive conexões	m	24,00	21,13	9,05	507,12	217,44				12,00	253,56	108,72			
SINAPI		74165/004	10.2.3		Tubo de PVC, DN 100 mm, inclusive conexões	m	42,00	30,83	13,21	1.294,86	554,62				15,00	452,45	198,15			
SINAPI		72684	10.2.4		Relo Seco em PVC de 100 x 100, com grelha	unid.	3,00	11,97	5,12	35,91	15,36	1,00	11,97	5,12						
SINAPI		40777	10.2.5		Caixa sifonada de PVC rígido 150 x 150 mm com grelha redonda branca	unid	6,00	21,72	9,31	130,32	55,86				2,00	43,44	18,62			
SINAPI		20758/001	10.2.6		Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60 cm	unid	7,00	113,65	48,71	795,55	340,97				6,00	681,90	292,26			



PREFEITURA MUNICIPAL ITATIBA
PLANILHA QUANTITATIVA/ORÇAMENTÁRIA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -Rua Eugênio Joly - CRUZEIRO

Base Junho/2013

Base SINAPI LEIS SOCIAIS 124,86% BDI 23 %

				VALOR UNITÁRIO CONTRATO				VALOR TOTAL CONTRATO				ADITAMENTO				SUPRESSÃO			
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	MÃO DE OBRA	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA				
10.3 ACESSÓRIOS																			
SINAPI	26581-21	10.3.1	Vaso sanitário sifonado louça branca convencional Incl. Acessórios	unid.	4,00	72,77	31,18	291,08	124,72										
SINAPI	74230/001	10.3.2	Assento para vaso sanitário	unid.	4,00	19,51		78,04											
SINAPI	40729	10.3.3	Válvula de descarga comum com canopia lisa 1 1/2"	unid.	4,00	136,71	58,59	546,84	234,36										
SINAPI	73947/001	10.3.4	Lavatório de louça com coluna completo, incl. Sifão plástico sanitonado universal de 1", engate flexível metálico DN=1/2" e aparelho misturador com arejador e válvula de escoamento.	unid.	4,00	261,91	112,25	1.047,64	449,00										
SINAPI	73949/005	10.3.5	Torneira cromada para lavatório, fornecimento e instalação	unid.	4,00	44,73	19,17	178,92	76,68										
SINAPI	73947/003	10.3.6	Tanque de louça branca com coluna medidas 56x48cm (em torno), inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado de torneira de pressão 1153 1/2", válvula de escoamento 1605 e sifão 1680 de 1 1/4"x1 1/2", fornecimento	unid.	1,00	226,71	97,16	226,71	97,16										
CPOS	440403	-	Prateleira em granito cinza espessura 2cm	m²		279,00	15,15			2,70	753,30	40,91							
CPOS	300102	-	Barra de apoio reta para pessoas com mobilidade reduzida, em aço inoxidável 1 1/2" x 500mm	unid.		87,05	6,99			2,00	174,10	13,98							
CPOS	300103	-	Barra de apoio reta para pessoas com mobilidade reduzida, em aço inoxidável 1 1/2" x 800mm	unid.		106,39	6,99			4,00	425,56	27,96							
SINAPI	25228-1	10.3.8	Pia cozinha em bancada granito cinza 1,20x0,60m/cuba inox/ torneira parede	unid	1,00	303,22	129,96	303,22	129,96	2,00	606,44	259,92							
SINAPI	74126/001	10.3.9	Fornecimento e instalação de Granito cinza polido para bancada E=2,5cm, largura=60cm	m	7,00	169,41	72,60	1.185,87	508,20				7,00	1.185,87	508,20				
SINAPI	73949/001	10.3.11	Torneira para uso geral	unid.	1,00	42,68	18,28	42,68	18,28										
11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFONIA																			
11.1 REDE DE DISTRIBUIÇÃO																			
FDE	09.05.045	11.1.1	Quadro de distribuição, disj. Geral 50A para 10 a 12 Disjuntores	unid	1,00	127,36	44,00	127,36	44,00				1,00	127,36	44,00				
SINAPI	74130-1	11.1.2	Disjuntor unipolar de 10A a 30 A	unid	8,00	7,14	3,06	57,12	24,48										
SINAPI	74130-5	11.1.3	Disjuntor tripolar de 60 a 100A	unid	2,00	61,95	26,55	123,90	53,10										
SINAPI	72936	11.1.4	Eletroduto flexível corrugado 32 mm Incl. Conexões	m	250,00	5,66	2,43	1.415,00	607,50										
SINAPI	73960/008	11.1.5	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750V	m	472,00	1,83	0,79	863,76	372,88										
SINAPI	73960/007	-	Cabo de cobre de 1,5mm², isolamento 750V	m	320,00	2,67	1,15	854,40	368,00				300,00	444,00	189,00				
SINAPI	73960/009	11.1.6	Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 750V	m	309,00	3,58	1,53	1.106,22	472,77				170,00	453,90	195,60				
SINAPI	73960/010	11.1.7	Cabo de cobre de 6,0 mm², isolamento 750V	m	309,00	3,58	1,53	1.106,22	472,77				159,00	569,22	243,27				
SINAPI	73960/011	11.1.8	Cabo de cobre de 10,0 mm², isolamento 750V	m	77,00	5,45	2,33	419,65	179,41										
11.2 PONTOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS																			
SINAPI	73953/006	11.2.1	Luminárias tipo calha de sobrepor com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes 2x40 W completas com fornecimento e instalação	unid.	14,00	53,80	23,06	753,20	322,84										
SINAPI	74041-2	11.2.2	Luminária globo vidro leitoso/platimier/callâmpada 100 W	unid.	5,00	28,95	12,41	144,75	62,05										
FDE	09.08.052	-	Ponto seco para telefone e rede de computadores	unid.		34,23	77,00			8,00	273,84	616,00							
SINAPI	68690-1	11.2.3	Interruptor 1 lecla em caixa 4 x 2	unid.	9,00	55,05	23,59	495,45	212,31										
SINAPI	68690-2	11.2.4	Interruptor 2 teclas em caixa 4 x 2	unid.	4,00	82,41	35,32	329,64	141,28										



PREFEITURA MUNICIPAL ITATIBA
PLANILHA QUANTITATIVORÇAMENTÁRIA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - Rua Eugênio Joly - CRUZEIRO

Base Junho/2013

Base SINAPI LEIS SOCIAIS 124,86% BDI 23 %

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO CONTRATO			VALOR TOTAL CONTRATO			ADITAMENTO			SUPRESSÃO		
						MATERIAL	MÃO DE OBRA		MATERIAL	MÃO DE OBRA		MATERIAL		QUANT.	MATERIAL		MÃO DE OBRA
SINAPI	72333	11.2.5	Interruptor 2 paralelos em caixa 4 x 2	unid.	4,00	22,93	9,83		91,72	39,32							
SINAPI	75836	11.2.6	Tomada Universal 2P+T	unid.	10,00	17,00	7,29		170,00	72,90		136,00		8,00			58,32
11.3 TELEFONIA									R\$ 116,72							R\$ 116,72	
SINAPI	73768-1	11.3.1	Cabo telefônico CCI-50, com 4 pares (uso interno), fornecimento e instalação	m	26,00	1,20	0,52		31,20	13,52				26,00	31,20		13,52
SINAPI	72337	11.3.2	Fornecimento e instalação de 4 polos padrão telefones	unid.	4,00	12,60	5,40		50,40	21,60				4,00	50,40		21,60
12.0 PINTURA INTERNA E EXTERNA									R\$ 5.214,10							R\$ 1.936,54	
SINAPI	73954/001	12.1	Pintura Latex acrílica ambientes internos e externos - 3 demãos	m²	77,32	13,23	5,67		1.022,94	438,40		4.491,85		339,52			1.925,08
SINAPI	20689-1	12.2	Pintura esmalte sobre reboco, duas demãos sem massa	m²	180,01	12,65	5,41		2.277,13	973,85				84,10	1.063,87		454,98
SINAPI	74065/001	12.3	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos, inclusos apetrechamento, com fundo nivelador branco fosco	m²	21,00	13,92	5,97		292,32	125,37				21,00	292,32		125,37
SINAPI	6067	12.4	Pintura Esmalte duas demãos com uma demão de zarcão para esquadrias de ferro	m²	3,00	19,62	8,41		58,86	25,23		1.977,70		100,80			847,73
13.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES									R\$ 1.678,40							R\$ 642,09	
SINAPI	73932/001		Grade de proteção para janelas	m²		149,82	64,21					449,46		3,00			192,63
SINAPI	26580-15	13.1	Limpeza geral da obra	m²	192,92		8,70			1.678,40							
TOTAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA									R\$ 51.888,05	R\$ 29.051,49					R\$ 26.235,00	R\$ 11.970,64	
TOTAL GERAL										R\$ 80.939,54					R\$ 38.205,64		R\$ 21.848,04
																	R\$ 13.650,09
																	R\$ 35.498,13

Departamento de Obras, 07 de Abril de 2014

	%
CONTRATO ORIGINAL	80.939,54
ADITAMENTO	38.205,64
SUPRESSÃO	47,2
ADITAMENTO REAL	35.498,13
CONTRATO COM ADITAMENTO	2.707,51
	3,34
	-

[Handwritten signatures and initials]

RESUMO ADITAMENTO

		%
REPASSE DO CONVÊNIO	90.378,94	100
SALDO DO REPASSE	9.439,40	10,44
CONTRATO ORIGINAL	80.939,54	100
ADITAMENTO	38.205,64	47,20
SUPRESSÃO	35.498,13	43,86
ADITAMENTO REAL (UTILIZAR DO SALDO DO REPASSE)	2.707,51	3,34
CONTRATO COM ADITAMENTO	83.647,05	100%



